

Resenha

A tentativa de atualização do socialismo por Axel Honneth

The socialism update attempt by Axel Honneth

HONNETH, A. 2017. *A Ideia de Socialismo*. Lisboa, Edições 70, 174 p.

Rene José Keller¹

Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Brasil
rene.j.keller@gmail.com

Escola de Frankfurt foi a denominação atribuída ao conjunto da obra dos pesquisadores vinculados ao Instituto de Pesquisa Social, fundado em 1924, na Universidade de Frankfurt (Main). Como integrantes e colaboradores da considerada primeira geração estão personalidades acadêmicas como Theodor Adorno, Max Horkheimer, Walter Benjamin, Francis Pollock, Alfred Schmidt, Herbert Marcuse, Erich Fromm. Essa dita geração inicial tinha como fonte principal de pesquisa a obra de Karl Marx e o marxismo, promovendo o que veio a se chamar de Teoria Crítica, em ensaio seminal de Max Horkheimer (1991).

A Teoria Crítica, em contraposição à Teoria Tradicional, representava um modo de fazer ciência preocupado com a transformação social, engajada diretamente na promoção da emancipação humana. Com isso, defendia-se a não separação entre teoria e prática, que seria um produto do dualismo cartesiano entre o ser e o pensar (Horkheimer, 1991, p. 61). A reboque das conclusões formuladas pela primeira geração, a segunda teve como representante mais notável Jürgen Habermas, que, ao menos desde as décadas de 1960-1970, buscou a reformulação do materialismo-histórico, a partir da teoria do agir comunicativo, defendendo que as pautas emancipatórias não se limitam a uma razão instrumental (Habermas, 1983, p. 111-118).

Dentro dessa divisão usual, Axel Honneth é considerado membro da terceira geração, sucedendo Ha-

bermas na cátedra na Universidade de Frankfurt, com tese de livre docência, sob orientação deste, intitulada *Luta por Reconhecimento: a gramática moral dos conflitos sociais* (2009). Honneth defendia, com base no jovem Hegel (período de Jena) uma teoria crítica na qual as possibilidades de mudança social devem estar inscritas nas pretensões normativas de reconhecimento recíproco (Honneth, 2009, p. 24).

Em 2011, Axel Honneth publica *O Direito da Liberdade*, na tentativa de incursionar de forma densa no debate acerca da teoria da justiça, retomando Hegel novamente, afastando-se das análises que considera balizadas em princípios puramente normativos. Propugna, portanto, uma teoria da justiça como análise da sociedade sobre as bases existentes em que as pessoas podem realizar as formas de liberdade social (2015 [2011], p. 232). Afora o debate com Nancy Fraser (Fraser e Honneth, 2003), o autor tencionou o seu projeto acadêmico central para a esfera da filosofia política, discutindo acuradamente liberdade e reconhecimento.

A obra *A Ideia de Socialismo: tentativa de atualização*, publicada em 2015 pela Suhrkamp, traduzida para o português pela Edições 70, em 2017, representa o resgate de uma discussão que se esvaiu ao longo da segunda e terceira gerações da Escola de Frankfurt. Honneth (2017, p. 18) tem como objetivo procurar os motivos (internos e externos) que fizeram com que a ideia do socialismo tenha perdido o potencial inspirador que possuía, bem

¹ Doutorando em Teoria e Filosofia do Direito pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Faculdade de Direito. Pavilhão Reitor João Lyra Filho. Rua São Francisco Xavier, 524, 7º andar, Maracanã, 20550-900, Rio de Janeiro, RJ, Brasil.

como indagar quais alterações conceituais são necessárias para recuperar a sua capacidade revolucionária.

As duas motivações para redigir o livro partiram, primeiramente, da constatação de que o socialismo há pouco menos de cem anos era um ingente movimento, sendo os grandes teóricos instados a se manifestarem sobre o fenômeno, que seria um espectro inerentes ao capitalismo. A situação atual é drasticamente diversa, ao passo que o socialismo, quando abordado, é como menção a algo do passado. Honneth defende que esta inversão aconteceu demasiadamente depressa, pretendendo demonstrar a existência de uma faísca acesa na ideia de socialismo (Honneth, 2017, p. 9-10).

Em segundo lugar, a escrita do livro ocorreu em virtude da recepção da obra anterior (*O Direito da Liberdade*), em pormenor como resposta às objeções recebidas durante os debates, no sentido de que teria abandonado a ideia da perspectiva crítica de transformação da ordem social posta. O autor alemão se justifica alegando que o horizonte normativo da modernidade, da qual partiu para a elaboração daquela obra, diz respeito à autolimitação metodológica imposta, bastando uma pequena alteração de perspectiva para que possa fundamentar uma ordem social diferente do prisma institucional (Honneth, 2017, p. 10).

A obra “A Ideia de Socialismo” é estruturada em quatro partes: (a) de caráter histórico, promove uma reconstrução da ideia original do socialismo; (b) razões que levaram ao envelhecimento desta ideia de socialismo; (c) o “experimentalismo histórico” como proposta de renovação do socialismo, cambiando a subjetividade revolucionária pela conquista institucional; (d) a ideia de uma “forma de vida democrática”, colocando, ao lado da liberdade social econômica, as esferas das relações pessoais e da ação política, que devem interagir de forma harmônica nesse experimento de socialismo revisto.

Logo na introdução, Honneth tenta estabelecer o cenário social da discussão, apontando que existe uma indignação crescente em relação às situações econômica e de trabalho, no entanto, desprovida de orientação para o futuro além dos marcos do capitalismo. As principais explicações para o esfacelamento do projeto socialista são insuficientes, tais como: (a) reflexo do colapso do regime comunista em 1989; (b) surgimento da pós-modernidade e a lógica temporal de reprodução das

formas de vida existentes; (c) atraso das forças utópicas no que diz respeito uma remodelação das instituições sociais básicas (Honneth, 2017, p. 14-15).

No primeiro capítulo, intitulado “A ideia original: absorção da revolução pela liberdade social”, o socialismo é apresentado como filho espiritual do processo de industrialização capitalista. Com isso, associa o ideário dos primeiros socialistas (Robert Owen, Conde de Saint-Simon, Charles Fourier, Louis Blanc, Pierre-Joseph Proudhon) a uma frustração dos princípios normativos instaurados a partir da Revolução Francesa (liberdade, igualdade e fraternidade). Não se trata de uma mera transferência dos meios de produção como um fim em si, senão de concretizar tais exigências morais. Havia, portanto, uma tentativa de alargar o sentido da liberdade (restrita ao jurídico e individualismo) para torná-la compatível com a fraternidade, bem como de retirar o papel de subalternidade da igualdade (Honneth, 2017, p. 19-30).

Nesse estágio, Honneth defende que os primeiros socialistas não desenvolveram de modo suficiente um conceito de liberdade alternativo ao individualista, que pudesse integrar a liberdade individual com a convivência solidária, o que chama de “liberdade social”². A tentativa inicial de empreender essa compatibilidade foi dada pelo jovem Marx (anos quarenta do século XIX), sob influência de Hegel, que propugnava que a suplantação da ordem capitalista geraria um estágio de reconhecimento recíproco, ao passo que a produção seria pensada para suprir a necessidade do outro e não visando a si. Ocorre que a liberdade social foi pensada exclusivamente na esfera do trabalho, deixando de se atribuir um papel de independência à democracia política, o que seria um defeito congênito do projeto socialista (Honneth, 2017, p. 31-37).

O segundo capítulo, denominado “O pensamento antiquado: ligação ao espírito e à cultura do industrialismo”, talvez seja o que apresenta as críticas mais severas ao projeto socialista, ao mesmo tempo que, para quem estava familiarizado com a discussão da primeira geração da Escola de Frankfurt, não traz aportes teóricos inovadores. Para tecer as críticas ao projeto socialista, Honneth recorre à tradição do marxismo ocidental³, que a partir dos anos vinte do século XX já expunha as limitações, que considera “fardos históricos” (Honneth, 2017, p. 45-49).

² “Sendo assim, liberdade social significa participar na prática social de uma comunidade na qual os membros têm tanta simpatia uns pelos outros que, para bem dos outros, se ajudam reciprocamente na satisfação das suas necessidades justificadas” (Honneth, 2017, p. 41). Este conceito é exaustivamente tratado, nas suas diversas facetas, na obra *O Direito da Liberdade* (Honneth, 2015, p. 236-ss).

³ Por “marxismo ocidental” deve ser compreendida a gama de autores – de Lukács a Althusser –, passando pelos integrantes da Escola de Frankfurt, que, com arrimo nas transformações experienciadas ao longo da primeira e segunda grandes guerras, bem como ao desenvolvimento do capitalismo ulterior, conferiu novas interpretações ao materialismo histórico (Anderson, 1989, p. 43-69).

O problema estaria centrado na teoria social e da história que o conceito de liberdade social se assentou, passando a examinar três heranças negativas: (a) esfera econômica como lugar central na luta pela liberdade social; (b) a existência de uma subjetividade revolucionária (proletário industrial); (c) inevitabilidade do socialismo. Em relação à *primeira* herança, há uma crítica ao fato de os primeiros socialistas (inclusive Marx) terem associado a liberdade unicamente à esfera econômica, considerando a segregação entre a política estatal e a produção econômica como passível de superação com a transformação desta.

Assim, o movimento socialista se viu afastado de acesso normativo à esfera política, por menosprezar o valor do direito à liberdade individual, que poderia corroborar o sentido da liberdade social. O reflexo foi o afastamento do movimento socialista da própria noção de democracia, seja ele “socialismo democrático”, demorando várias décadas para tentar integrá-lo, fazendo com que o projeto de liberdade social ficasse restrito à cooperação no âmbito econômico-produtivo (Honneth, 2017, p. 51-57).

No exame do *segundo* fardo histórico, Honneth faz questão de lembrar que foi mérito da Escola de Frankfurt ter, pioneiramente, levantado objeções empíricas à ficção sociológica da existência de uma classe trabalhadora revolucionária. De fato, Horkheimer em diversas ocasiões apontou o fato de a classe operária estar divorciada das teorias críticas tais quais foram formuladas no século XIX, bem como estaria integrada subjetivamente ao modo de produção capitalista (Horkheimer, 2013, p. 148; 2015, p. 2).

Herbert Marcuse (1969, p. 24), da mesma forma, já tinha por premissa que “os trabalhadores não mais representam a classe que leva em si a negação das necessidades existentes”, tendo, em outra ocasião afirmado, categoricamente, que “as classes trabalhadoras não constituem – em nenhum sentido – um potencial revolucionário” (Marcuse, 1972, p. 194). Tais proposições vieram a corroborar o seu argumento de formatação de uma sociedade “unidimensional”, à medida que há uma aceitação ao modo de vida que é imposto, formando um padrão de comportamento e pensamento (Marcuse, 1967, p. 32).

Honneth atribui aos primeiros socialistas uma espécie de autorreferencialidade, *i.e.*, a prática de identificar na realidade um movimento coletivo que justificasse os próprios prognósticos. O exemplo mais

gravoso seria o de Karl Marx, para quem os objetivos da sua teoria estariam dispostos na realidade na figura do sujeito emancipador (proletário) que se presume ter interesse comum no processo revolucionário. O resultado é que se apaga a verdadeira composição heterogênea, bem como os seus reais interesses, passando a incidir tão somente o método de atribuição racional da vontade (Honneth, 2017, p. 61).

O problema se instaura com a mudança drástica nas relações laborais, pós-segunda guerra, quando o setor dos serviços passou a preponderar sobre o industrial, oportunidade em que a associação do socialismo à classe se deu por encerrada. Aqui, encontra-se mais um ponto de contato com as conclusões de Marcuse, quando Honneth (2017, p. 63) aponta que “sem ligação a uma força social cujos objetivos já exigem comprovadamente a sua concretização, o socialismo [...] não passa de um ideal perante uma realidade inflexível”⁴. Por via reflexa, o socialismo tem dois caminhos: (a) aceitar que se trata de uma teoria puramente normativa e formular princípios abstratos para concorrer com as demais teorias; (b) procurar um substituto para a lacuna criada pela ligação perdida com a classe trabalhadora, com a difícil tarefa de encontrar ideias abstratas que unissem a sociedade por objetivos comuns.

O *terceiro* fardo, ao seu turno, liga-se à ideia de inevitabilidade do processo revolucionário, tendo em vista que seria o produto do desenvolvimento das relações de produção existentes. Esse evolucionismo, amplamente presente na obra de Marx, teve como resultado prejudicial a circunstância de impedir a leitura do decurso da história como soma de desafios novos a serem enfrentados. Como existia uma clareza prévia acerca do próximo passo necessário, não se cogitava promover um teste situacional com as potencialidades existentes na realidade.

A falta de abertura para o experimentalismo histórico, seguindo o ditame necessário de uma economia de planejamento centralizado, sem abertura para mediações ou diálogos institucionais, fez com que o socialismo não tenha explorado possíveis caminhos para concretizar a liberdade social na esfera econômica (Honneth, 2017, p. 70-71). O terceiro fardo de Honneth remete à primeira tese em “Sobre o Conceito de História” de Walter Benjamin (2012, p. 241), segundo o qual “O fantoche, que chamamos ‘materialismo histórico’, deve ganhar sempre”, à medida que este criticava a inevitabilidade do processo revolucionário.

⁴ Para Marcuse (1967, p. 16): “Na falta de agentes e veículos de transformação, a crítica é, assim, levada a recuar para um alto nível de abstração; [...] Até mesmo a análise mais empírica das alternativas históricas parece especulação irreal”.

Antes de finalizar o segundo capítulo, Axel Honneth alerta que o socialismo perdeu a sua atração original, tendo em vista que os seus pressupostos estavam ancorados no momento histórico vivido no século XIX. Além disso, a tentativa de conferir vida nova a ideias antigas somente será possível se a teoria acompanhar as transformações históricas ocorridas e, para tanto, não pode simplesmente se eliminar os três fardos históricos. A difícil tarefa a ser enfrentada é promover a sua substituição, de forma que se elabore as primeiras propostas de reformulação, sendo este o objetivo dos terceiro e quarto capítulos da obra (Honneth, 2017, p. 74).

O terceiro capítulo é denominado de “Caminhos de renovação (I): socialismo como experimentalismo histórico”, apontando que o desafio de tentar renovar o socialismo somente é viável com a complementação dos três pressupostos acima expostos, ou seja, o socialismo para ter futuro precisaria ser pós-marxista. Decerto a polêmica está instaurada à medida que Honneth (2017, p. 78-83) defende que se deve promover uma distinção, eliminada por Marx, entre economia de mercado e capitalismo, com vistas à utilização alternativa do mercado.

A fim de cumprir a intuição original de institucionalizar a liberdade social na economia, é possível dispor de três modelos econômicos: (a) o idealizado por Adam Smith (mercado), em que vigora o ditame da “mão invisível”, entre interesses econômicos de cidadãos iguais; (b) o da associação de produtores livres (sociedade civil), que geriam de forma autônoma a produção por um autocontrole democrático; (c) o do órgão estatal que supervisiona (Estado democrático de direito), para que o processo de reprodução econômica atue em prol do bem-estar. Todos os três modelos não podem ser simplesmente postos de lado no intento de formular alternativas ao mercado capitalista, pelo contrário, a renovação do socialismo passa por se aventurar na experiência real deles (Honneth, 2017, p. 84-85).

A primeira referência buscada por Honneth para solucionar o problema do evolucionismo é o pragmata John Dewey, autor que foi amplamente criticado por Max Horkheimer (2015, p. 155; 2013, p. 46-60). Honneth (2017, p. 88-89) defende que a compreensão experimental da história de Dewey tem a capacidade de revigorar o socialismo, ao passo que propõe ler o processo histórico como possuidor de novas potencialidades, de melhorias sucessivas, que devem ser exploradas. A evolução se verifica quando ocorre uma libertação e realização das potencialidades existentes.

A leitura proposta, a partir de Dewey, é que o socialismo deve atentar ao fato de que no processo histórico surgem sempre grupos novos, que mudam de acordo com as circunstâncias, reivindicando para que suas demandas sejam ouvidas publicamente, a fim de eliminar as barreiras de comunicação e ampliando a liberdade social. Além disso, deve ser feito um trabalho de desconstrução das teorias econômicas dominantes, tendo por mote destruir a ideia enraizada que o funcionamento do mercado depende da propriedade privada dos meios de produção (Honneth, 2017, p. 92-87). O socialismo revisto tem de elaborar um arquivo interno de experiências de socialização da esfera econômica, com as suas vantagens e desvantagens, para servirem de guia para transformação social do mercado. Exemplos desse socialismo experimental seriam as cooperativas de Mondragón no país basco (Espanha) e o fundo solidário dos trabalhadores no Canadá (Honneth, 2017, p. 100-102).

No que tange à teoria da subjetividade, os ideais socialistas não devem estar ancorados a subjetividades individuais ou coletiva(s), tais como os movimentos sociais, uma vez que estes são efêmeros e contingentes. Portanto, ao invés de pensar o suporte social em termos concretos, Honneth defende que se focalize as conquistas institucionais (i.e., alteração na legislação), em mudança de mentalidade com dificuldade de reversão. Assim: “Não são subjetividades que protestam, mas sim as melhorias objetivas, não são os movimentos coletivos, mas sim as conquistas institucionais que devem ser encaradas como suportes sociais das reivindicações normativas” (Honneth, 2017, p. 104). O resultado é que os destinatários das conquistas são os cidadãos e não somente dado agrupamento, diferindo da ideia original de se libertar todas as classes.

Entendo que há uma proximidade argumentativa entre Honneth e Rawls, ainda que promova uma distinção entre o marxismo e a teoria da justiça como equidade⁵. Rawls (2008, p. XLII, 91-97) defende que não necessariamente os meios de produção devam ser geridos de forma privada, para atender ao princípio da diferença, de trazer benefícios para todos. Honneth (2017, p. 82-85, 100-101) diz que não necessariamente os meios de produção devem estar concentrados no Estado, desde que se promova as liberdades sociais. Ou seja, o liberal se afasta do mercado em direção ao Estado e o socialista se afasta do Estado em direção ao mercado, desde que atendam ao benefício de todos, para Rawls, ou as liberdades sociais, para Honneth.

⁵ “[...] as diferenças não residem apenas no ponto de referência ético pressuposto – para Rawls, a autonomia individual, para o socialismo, a liberdade social –, mas também na perspectiva prático-política necessária: Rawls entende-a como uma perspectiva de conciliação moral, enquanto o socialismo, pelo contrário, entende-a, inevitavelmente, na perspectiva de uma superação permanente” (Honneth, 2017, p. 91).

O quarto e último capítulo da obra, “Caminhos de renovação (2): a ideia de uma forma de vida democrática”, inicia-se com o que o autor chama de um “enigma”, i. e., a ausência de esforço dos primeiros socialistas de pensar as liberdades sociais para outras esferas fora a econômica. Esta constatação decorre do fato de que os socialistas não faziam diferenciações funcionais nas sociedades modernas, reconhecendo o espaço da ação política e das relações privadas (família, casamento, amor, gênero) como decorrentes das relações econômicas, que são centrais e dominantes, ignorando as demais esferas da sociedade como campos de liberdade social autônomos (Honneth, 2017, p. 107-123).

Assim, o principal conceito normativo do socialismo, a liberdade social, deve ser alargado para abranger os das relações pessoais (do amor, do casamento e da família) e da formação da vontade democrática, afastando-se das noções liberais de que as suas concretizações se prestam para preencher propósitos puramente individuais. Ainda, a interação apropriada das esferas de liberdade é designada por “forma de vida democrática”, visto que as funções diferentes têm de estar, necessariamente, dispostas de forma harmoniosa, em uma reciprocidade sem constrangimentos para atingir o objetivo comum (Honneth, 2017, p. 124-130).

Uma vez firmadas as esferas autônomas que devem se relacionar de forma harmônica em uma analogia a um organismo vivo, restam duas perguntas centrais: (a) quem exercia o controle de toda estrutura orgânica?; (b) quem são os destinatários das expansões das liberdades? Para a primeira pergunta, a resposta é a “opinião pública”, ou seja, a esfera pública democrática em que os cidadãos deliberantes assumem o controle para manter e corrigir a estrutura. Já os destinatários, após a derrocada das classes sociais, movimentos sociais etc., como subjetividades revolucionárias, são os próprios cidadãos que se reúnem na esfera pública democrática (Honneth, 2017, p. 133-137).

Após enfrentado o tema da subjetividade, a questão que se coloca é se o projeto socialista deve ser pensado em termos nacionais ou se deve ser internacionalista. Honneth expressa o ponto em uma fórmula, defendendo que o socialismo tem sempre que agir em nível local no começo, sendo que as experiências levadas a efeito em uma dada localidade devem aumentar a probabilidade de influência sobre outras regiões. A com-

plementariedade entre os níveis local e global depende da existência de uma organização que atue em âmbito mundial, como é o caso do Greenpeace (Honneth, 2017, p. 138-142).

No fechamento da obra, há um resgate das principais teses levantadas pelo autor, desde o proletário não ser uma subjetividade revolucionária, bem como a superação do capitalismo não ser algo inevitável, até a defesa de que a esfera econômica não tem mais centralidade, devendo a liberdade social atentar também para os domínios das relações privadas e da formação da vontade política. O socialismo revisto, com seu experimentalismo histórico que recorreu a outras tradições para colmatar lacunas teóricas, é uma tentativa de compatibilizar a liberdade individual com os ditames da solidariedade. Tornar-se social no pleno sentido da palavra é satisfazer as necessidades pessoais, econômicas e políticas com todos os membros da sociedade, de forma que todos possam confiar na colaboração dos seus pares de interação (Honneth, 2017, p. 145-148).

Referências

- ANDERSON, P. 1989. *Considerações sobre o Marxismo Ocidental*. São Paulo, Brasiliense, 168 p.
- BENJAMIN, W. 2012. *Magia e Técnica, Arte e Política: Ensaios sobre literatura e história da cultura*. 8ª ed., São Paulo, Brasiliense, 271 p.
- FRASER, N.; HONNETH, A. 2003. *Redistribution or Recognition? A political-philosophical exchange*. London/New York, Verso, 276 p.
- HABERMAS, J. 1983. *Para a Reconstrução do Materialismo Histórico*. São Paulo, Brasiliense, 248 p.
- HONNETH, A. 2017. *A Ideia de Socialismo*. Lisboa, Edições 70, 174 p.
- HONNETH, A. 2009. *Luta por Reconhecimento: A gramática moral dos conflitos sociais*. 2ª ed., São Paulo, Editora 34, 291 p.
- HONNETH, A. 2015. *O Direito da Liberdade*. São Paulo, Martins Fontes, 640 p.
- HORKHEIMER, M. 2013. *Eclipse da Razão*. 7ª ed., São Paulo, Centauro, 192 p.
- HORKHEIMER, M. 2015. *Teoria Crítica I: uma documentação. Tomo I*. São Paulo, Perspectiva, 236 p.
- HORKHEIMER, M. 1991. Teoria Tradicional e Teoria Crítica. In: M. HORKHEIMER; T. ADORNO, *Textos Escolhidos*. 5ª ed., São Paulo, Nova Cultural, p. 31-68 (Os Pensadores).
- MARCUSE, H. 1967. *A Ideologia da Sociedade Industrial*. Rio de Janeiro, Zahar, 238 p.
- MARCUSE, H. 1969. *O Fim da Utopia*. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 162 p.
- MARCUSE, H. 1972. A Obsolência do Marxismo. In: R. GARAUDY; P. SWEEZY; L. HUBERMAN et al., *Opções da Esquerda*. Rio de Janeiro, Paz e Terra, p. 193-203.
- RAWLS, J. 2008. *Uma Teoria da Justiça*. 3ª ed., São Paulo, Martins Fontes, 764 p.